

DECRETO Nº 012/2021

Talismã-TO, 04 de janeiro de 2021.

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago – CPF: 218.231.111-49;

Parágrafo Único: O *Prefeito Municipal (Gestor)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil**, e **Caixa Econômica Federal**;

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;

Sustar/contrordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

DECRETO
TA:

Art. 1º - A movimentação bancária da **Prefeitura Municipal de Talismã-TO – CNPJ: 01.612.820/0001-05**, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Prefeito Municipal (Gestor)**, **juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Prefeito Municipal de Talismã - Diogo

Borges de Araújo Costa – CPF 006.614.761-

11;

Efetuar transferências para contas de terceiros por meio eletrônico;

Emitir DOC, TED por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências p/mesma titularidade – meio eletrônico;

Transmitir arquivos de folha de pagamento;

Receber arquivos de retorno;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de janeiro de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 012/2021, de 04/01/2021, que determina procedimentos complementares** normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021.

DECRETO Nº 011/2021

Talismã-TO, 04 de janeiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal**;

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação

bancária do Fundo Municipal de Saúde do Município de Talismã-TO - CNPJ nº 13.111.001/0001-55, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”**

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago – CPF: 218.231.111-49;

Secretária Municipal de Saúde - Jussicleide Borges Araújo – CPF 006.614.911-88;

Parágrafo Único: A *Secretária Municipal de Saúde (Gestora do Fundo)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;
Retirar cheques devolvidos;
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques; Baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências para contas de terceiros por meio eletrônico;
Emitir DOC, TED por meio eletrônico;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

investimentos e op. Credito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências p/mesma titularidade – meio eletrônico;
Transmitir arquivos de folha de pagamento;
Receber arquivos de retorno;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de janeiro de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Solicitar saldos/extratos, exceto

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 011/2021, de 04/01/2021, que determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021.

Talismã-TO, 04 de janeiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal**;

DECRE
TA:

Art. 1º - A movimentação bancária do Fundo Municipal de Educação do Município de Talismã-TO – CNPJ 19.813.398/0001-03, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Secretário Municipal de Educação e Cultura (Gestor do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago – CPF: 218.231.111-49;

Secretário Municipal de Educação e Cultura -
Raimundo Coelho Neto – CPF: 767.880.911-53;

Parágrafo Único: O *Secretário Municipal de Educação e Cultura (Gestor do Fundo)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;

Sustar/contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências para contas

de terceiros por meio eletrônico;

Emitir DOC, TED por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito;

Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências p/mesma titularidade – meio eletrônico;

Transmitir arquivos de folha de pagamento;

Receber arquivos de retorno;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de janeiro de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 010/2021, de 04/01/2021, que determina procedimentos**

complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021.

DECRETO Nº 009/2021

Talismã-TO, 04 de janeiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a LOM, determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao **Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal;**

DECRETO Nº 009/2021
TA:

Art. 1º. A movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Talismã-TO- CNPJ nº

14.791.494/0001-84, será efetuada pelos detentores dos seguintes cargos: **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (Gestora do Fundo), juntamente com o Secretário Municipal de Finanças “Tesoureiro”**.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para efeitos das movimentações eletrônicas financeiras:

Secretário de Finanças/Tesoureiro - João Martins Santiago – CPF: 218.231.111-49;

Sec. Mul do Trab, Hab e Assist Social - Sara Damiana Costa Diniz Borges – CPF: 014.571.721-60;

Parágrafo Único: A *Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (Gestora do Fundo)* em conjunto com o Secretário de Finanças/Tesoureiro, efetuarão todas as “movimentações das Contas Correntes” disponíveis para o Setor Público Municipal (Poder Executivo), tais como:

Emitir cheques;

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos;

Requisitar talonários de cheques;

Retirar cheques devolvidos;

Sustar/contrordenar cheques;

Cancelar cheques; Baixar cheques;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Efetuar transferências para contas de terceiros por meio eletrônico;

Emitir DOC, TED por meio eletrônico;

Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Feder – RPG;

Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;

Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. Credito;

Solicitar

saldos/extratos de

investimentos;

Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Emitir comprovantes;

Efetuar transferências p/mesma titularidade – meio eletrônico;

Transmitir arquivos de folha de pagamento;

Receber arquivos de retorno;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 (primeiro) de janeiro de 2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 009/2021, de 04/01/2021, que determina procedimentos complementares normatizando no âmbito do poder Executivo Municipal de Talismã a forma de movimentação bancária e eletrônica junto ao Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal e dá outras providências**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021.

DECRETO Nº 006/2021.

Talismã – TO., 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAIMUNDO COELHO NETO**, servidor efetivo municipal (Professor), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o subsídio do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei

Municipal nº 563/2016 c/c com Art. 1º, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 631/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 006/2021, de 04/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 006/2021, de 04/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em**

regime de comissão, exercer o cargo de “Secretário Municipal de Educação e Cultura” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021

DECRETO Nº 005/2021.

Talismã – TO., 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art.

88 da Lei Orgânica Municipal (Seção 9 Das Disposições Gerais), e no uso de suas atribuições legais, resolve nomear (art. 37, inciso III, da Constituição Federal) e nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SARA DAMIANA COSTA DINIZ BORGES**, servidora efetiva municipal (professora), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o subsídio do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016 c/c com Art. 1º, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 631/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do

TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 005/2021, de 04/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 005/2021, de 04/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidora efetiva para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social” e dá outras providências**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021

DECRETO Nº 007/2021.

Talismã – TO., 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, PARA EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER CARGO COMISSIONADO DE “SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **JUSSICLEIDE BORGES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de “Agente Comunitário de Saúde”

de **Secretária Municipal de Saúde**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – A servidora poderá fazer opção entre o subsídio do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016 c/c com Art. 1º, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 631/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 007/2021, de 04/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidora efetiva para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretária Municipal de Saúde” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021

DECRETO Nº 008/2021.

Talismã – TO., 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO

**MUNICIPAL DE FINANÇAS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO MARTINS SANTIAGO**, servidor efetivo municipal (Contador), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o subsídio do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016 c/c com Art. 1º, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 631/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 008/2021, de 04/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 008/2021, de 04/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças” e dá**

outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2021

DECRETO Nº 018/2021.

Talismã – TO., 12 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014 c/c com a LEI MUNICIPAL Nº 631/2020, de 19/05/2020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE BERNARDINO DE OLIVEIRA CARRIJO**, servidor efetivo municipal (Técnico Administrativo), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário de Controle Urbano Municipal**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único – O servidor poderá fazer opção entre o subsídio do cargo comissionado ou pelos vencimentos do cargo efetivo, conforme disposto Art. 1º, inciso III, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 631/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 018/2021, de 12/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 018/2021, de 12/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretário de Controle Urbano Municipal” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 12/01/2021

DECRETO Nº 021/2021.

Talismã-TO, 13 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, consoante ao que dispõe os artigos 7º, Inc. IV e 39, § 3º da Constituição Federal e, art. 69, inc. I da Lei Municipal 563/2016, de 19/04/2016 e Art. 2º c/c Art. 3º da Lei Municipal nº 630/2020, de 10/03/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, que possuem o vencimento base (salário base) fixado abaixo do salário mínimo vigente no País.

Art. 2º A recomposição de que trata o “caput”, se dará na forma de complementação, por meio de parcela autônoma dos vencimentos básicos, evidenciada no demonstrativo de pagamento, a título de diferença entre o **vencimento básico** do servidor e o valor arbitrado pelo Governo Federal para o novo salário mínimo (**R\$ 1.100,00 – Mil e Cem reais**), a partir do **mês de janeiro/2021**.

Art. 3º As despesas decorrentes, correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Ar. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Anexo: Certidão de publicação do Decreto nº 021/2020, de 13/01/2021.

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no art. 37 “caput” da Carta Magna (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICAMOS para os devidos fins legais, que cópias do Decreto nº 021/2020, de 13/01/2020, que versa sobre: “DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal, em diversos lugares da cidade e ainda no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br), para conhecimento público na presente data”.

Talismã, 13 de janeiro de 2021.

Talismã – TO., 04 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, JUVENTUDE E ALMOXARIFADO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FLAVIO MOURA DE FRANÇA**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretário Municipal de Administração, Juventude e Almojarifado”**, constante do

quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do **TOCANTINS**, aos 04 (quatro) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 013/2021 de 04/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 013/2021, de 04/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Secretário Municipal de Administração, Juventude e Almoxarifado” do Município de Talismã e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 04/01/2020

DECRETO Nº 023/2021.

Talismã – TO., 19 de janeiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO, NO CARGO DE**

**“ASSESSOR DE SECRETÁRIO” DO
MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelos
Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal (Seção II – Das atribuições do
Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº
531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DIOMAR
DE MOURA**, para ocupar, em regime de
Comissão, o cargo comissionado de
“Assessor de Secretário”, constante do
quadro de pessoal deste Município, com
vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará
vinculado ao Gabinete do Prefeito/Secretário
Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01/01/2021.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**,
Estado do **TOCANTINS**, aos 19 (dezenove)
dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte
e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

**Certidão do Decreto nº 023/2021 de 19/01/2021,
em anexo:**

DECRETO Nº 017/2021.

Talismã – TO., 12 de janeiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO, NO CARGO DE
“SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE” DO
MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelos
Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal (Seção II – Das atribuições do
Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº
531/2014, de 18/06/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDER
NUNES RAMALHO**, para ocupar, em regime
de Comissão, o cargo comissionado de
“Secretário Chefe de Gabinete”, constante
do quadro de pessoal deste Município, com
vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01/01/2021.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**,
Estado do **TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias de
janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

**Certidão do Decreto nº 017/2021 de 12/01/2021,
em anexo:**

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento
constitucional previsto no Art. 37 “caput” da
Constituição Federal, certificamos para os
devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº
017/2021, de 12/01/2021, que Dispõe sobre
Nomeação de servidor em cargo de**

provimento comissionado, no cargo de “Secretário Chefe de Gabinete” do Município de Talismã e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 12/01/2020

DECRETO Nº 025/2021.

Talismã – TO., 19 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMMISSIONADO, NO CARGO DE “ASSESSOR DE SECRETÁRIO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 531/2014, de 18/06/2014**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CELIO LUIZ PEIXOTO**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de “Assessor de Secretário”, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - O servidor nomeado ficará vinculado ao Gabinete do Secretário (a) de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,**

dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão do Decreto nº 025/2021 de 19/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 025/2021, de 19/01/2021, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Assessor de Secretário” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

DECRETO Nº 026/2021.

Talismã-TO,
19 de janeiro
de 2021.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA, PARA EM REGIME
DE COMISSÃO, EXERCER CARGO
COMISSIONADO DE “DIRETORA DE
AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE”, DO
MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica
Municipal (Seção II – Das atribuições da
Prefeita), com fulcro na LEI MUNICIPAL nº**

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VALTA DIAS**, exercente do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo” para em regime de Comissão, exercer o cargo de Diretora de Ações Básicas de Saúde, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Parágrafo único: a servidora mencionada no *caput* anterior ficará lotada no Fundo Municipal de Saúde do Município de Talismã.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
 Estado do **TOCANTINS**, aos 19 (dezenove) dias de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão do Decreto nº 026/2021 de 19/01/2021, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 026/2021, de 19/01/2021, que “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, PARA EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER CARGO COMISSIONADO DE “DIRETORA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE”, DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 19/01/2021

DECRETO Nº 014/2021.

Talismã, 04 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA ATUAREM NO EXERCÍCIO DE 2021, COMO INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, Srº **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA** nos termos do Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Inc. III do art. 88 da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros
adiante relacionados para compor a Comissão Permanente Municipal de Talismã-TO

Municipal Permanente para Avaliação e Condução de Processos Licitatórios do Município, exercício/2021, composta com os seguintes servidores da municipalidade. São eles com respectivos cargos.

1. **Presidente: Alexandre B. de Oliveira Carrijo (servidor concursado);**

2. **Membros:
Reginaldo Gerônimo da Silva (servidor concursado);**

Éder Nunes Ramalho (servidor de provimento comissionado).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário,este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
GABINETE DO PREFEITO,** Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

DECRETO Nº 015/2021.

De, 04 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE
COMPOSIÇÃO DE
PESSOAL (PREGOEIRO
OFICIAL) E EQUIPE DE
APOIO PARA ATUAREM EM
LICITAÇÕES NA
MODALIDADE PREGÃO DO
MUNICÍPIO DE TALISMÃ E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ,
Estado do **TOCANTINS**, com fulcro na Lei Federal
nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 88, inciso
III da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o novo pleito que se
inicia bem como o obrigatoriedade de designação
de novos membros (pregoeiros) para atuarem em
licitações na modalidade Pregão do Município de
Talismã;

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a equipe de
Pregoeiros em Licitações na Modalidade Pregão
no âmbito municipal, da forma discriminada
adiante. São eles:

- **Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo (pregoeiro oficial).**

Art. 2º Ficam designados para atuarem, na
condição de membros da Equipe de Apoio em
Licitações na modalidade já prevista, os seguintes
servidores.

- **Reginaldo Gerônimo da Silva;**
- **Talítiane Rodrigues Cardoso.**

Parágrafo único. Para esse fim, o Edital
indicará os membros da Equipe de Apoio no
certame, cujo número de componentes total
(Pregoeiro oficial/equipe de apoio), não poderá ser
inferior a 03 (três) pessoas.

Art. 3º Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR.
MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, GABINETE
DO PREFEITO**, Estado do Tocantins, aos 04
(quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021
(04/01/2021).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2021.

Talismã, 21 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS PARA ATUAREM NO EXERCÍCIO DE 2021, COMO INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, Srº **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA** nos termos do Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Inc. III do art. 88 da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, com devidas alterações, os quais adiante relacionados para comporem a Comissão Municipal Permanente para Avaliação e Condução de Processos Licitatórios do Município, exercício/2021, composta com os seguintes servidores da municipalidade. São eles com respectivos cargos.

1. **Presidente:** **Kassandra Neiva (servidora concursada);**

2. **Membros:** **Reginaldo Gerônimo da Silva (servidor concursado);**

Éder Nunes Ramalho (servidor de provimento comissionado);

Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo (servidor concursado).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 014/2021, de 04/01/2021, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
GABINETE DO PREFEITO**, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21/01/2021).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022 /2021.

Talimã, 14 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL (PADROEIRO DO MUNICÍPIO/SÃO SEBASTIÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, com fulcro no art. 88, inc. III da LOM – Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO *o respeito à tradição da população talismaense acerca do festejo religioso por décadas em nosso Município;*

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado "**FERIADO MUNICIPAL**" dia 20 (vinte/quarta-feira) de Janeiro do ano em curso, em virtude das comemorações festivas religiosas concernente ao dia do **PADROEIRO DO MUNICÍPIO "SÃO SEBASTIÃO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, **GABINETE DO PREFEITO**, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Certificamos para os devidos fins necessários, que cópias do presente Decreto que versa sobre FERIADO MUNICIPAL (PADROEIRO DO MUNICÍPIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi afixado no mural de avisos da PREFEITURA, COMÉRCIOS EM GERAL, divulgado também no site oficial do Município www.talisma.to.gov.br para conhecimento público na presente data". (art. 37 caput da Carta Magna/Princípio da Publicidade dos atos Públicos).

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e
Assuntos Parlamentares

Designado via Portaria nº 009/2021

PORTARIA Nº 023/2021.

Talismã – TO., 22 de janeiro de 2021.

**“DESIGNA SERVIDOR DA
MUNICIPALIDADE PARA
RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO
SICAP/LCO DA PREFEITURA DE
TALISMÃ E FUNDOS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO
BORGES DE ARAÚJO COSTA**, infra-
assinado, nos termos do art. 88, inc. III da
LOM – Lei Orgânica Municipal e IN 02/2020,
de 09/09/2020 do Egrégio T.C.E – Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO a necessidade
bem como a obrigatoriedade de possuir no
quadro da administração pública, um servidor
público para responder pelo expediente do
SICAP/LCO da Prefeitura de Talismã e
Fundos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor
concursado, Sr. **REGINALDO GERÔNIMO DA
SILVA** para responder pelo expediente do

SICAP/LCO da Prefeitura de Talismã bem
como os Fundos Municipais a ela vinculados.

Art. 2º Revogadas as disposições
em contrário, a presente Portaria entra em
vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos legais a 04/01/2021.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE
TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE
FRANÇA**, Estado do Tocantins, Gabinete do
Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de
janeiro do ano de 2021 (22/01/2021).

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**

Prefeito Municipal





Registro Nº: D2021020101